

LIDO

15/09/22
Visto

APROVADO

15/09/22

Câmara Municipal de Açailândia



10° Legislatura- 2° Sessão Legislativa Ordinária

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na rua Ceará, 662-Centro, em Açailândia-MA, teve início à Sessão Ordinária desta Casa de Leis. Estiveram presentes os senhores vereadores Feliberg Melo Sousa (Presidente), Ademar Martins da Silva (Vice-presidente), Cleones Oliveira Matos (Segundo vice-presidente), Erivelton Carlos Ramos Trindade (Primeiro secretário), Lucas Alves Moura, Maycon Marcelo de Oliveira, Udenes Pereira da Silva Rodrigues, Davi Alexandre Sampaio Camargo, Adjackson Rodrigues Lima, César Nildo Costa Lima, Bernadete Socorro de Oliveira Araújo, Epifânio Andrade Silva, Josibeliano Chagas Farias, Thiago da Silva Ferreira, Adriano Andrade Silva e Odacy Miranda da Silva. Esteve ausente a vereadora Thaís dos Santos Brito Fritsche. Na Hora Regimental, o senhor presidente autorizou a leitura do versículo bíblico e, em seguida, a verificação do quórum. Constatado o número legal, conforme alude o art. 105 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão e autorizou a leitura da ata da Sessão Ordinária do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois. Finda a leitura, a ata foi submetida à discussão do Plenário, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo a Ordem do Dia, o senhor presidente autorizou a leitura das proposições dos vereadores nas quais constaram o requerimento 520/2022, de autoria do vereador Odacy Miranda, requerendo manutenção, recuperação, colocação asfáltica, drenagem e meio-fio nas ruas Pau Brasil, Sucupira, Contorno C, Jatobá, rua do Meio e Ipê no bairro Jardim Glória I; Requerimento 523/2022, de autoria do vereador Erivelton Trindade, solicitando construção de quadra poliesportiva na unidade escolar Kiola Sarney; Requerimento 503/2022, de autoria do vereador Lucas Alves, solicitando calçada e limpeza da escola

LIDO

15/09/22
Visto

APROVADO

15/09/22

Câmara Municipal de Itapetininga

Aulídia Gonçalves dos Santos na Vila Ildemar; Requerimento 506/2022, de autoria do vereador Lucas Alves, instalação de postes na Avenida JK no bairro Nova Açailândia; Requerimento 507/2022, de autoria do vereador Lucas Alves, requerendo instalação de luzes nos postes da Tetuliano Sampaio no bairro Nova Açailândia II; Requerimento 525/2022, de autoria do vereador Denes Pereira, requerendo recapeamento asfáltico na rua Um no bairro Valle do Açaí; Requerimento 526/2022, de autoria do vereador Denes Pereira, requerendo recapeamento asfáltico na rua Nove no bairro Valle do Açaí; Requerimento 527/2022, solicitando recapeamento asfáltico na rua Três no bairro Valle do Açaí; Requerimento 516/2022, de autoria do vereador Fânio Mania, solicitando construção de quadra poliesportiva no Assentamento Conquista da Lagoa; Requerimento 528/2022, de autoria do vereador Fânio Mania, requerendo recuperação ou construção de escadaria na rua Bahia no bairro Jacu e o requerimento 529/2022, de autoria do vereador Fânio Mania, requerendo construção de muro, corrimão de proteção e paisagismo na sede da Assistência Social. Em seguida, o senhor presidente autorizou a discussão do Projeto de Lei 24/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício financeiro de dois mil e vinte e dois. Após os cumprimentos, o vereador Odacy Miranda justificou o voto favorável esclarecendo que a complementação referida no projeto são os recursos financeiros que precisam ser remanejados para as secretarias, podendo somente ocorrer após uma autorização do Poder Legislativo. Após os cumprimentos, o vereador Fânio Mania justificou o voto favorável esclarecendo que o município necessita da suplementação citada no projeto. Segundo o parlamentar, o projeto não prejudica e nem aumenta recursos no orçamento, mas autoriza o Executivo a remanejar os recursos de uma secretaria a outra. Após os cumprimentos, o vereador Adjackson Lima esclareceu que a LDO e a LOA, aprovadas no ano de dois mil e vinte e um, o Poder Legislativo reduziu a margem percentual dos créditos para o Poder Executivo de setenta para trinta por cento. Segundo o parlamentar, durante o exercício, caso o Executivo precisasse de mais créditos, era necessário autorização Legislativa, sendo realizado pela Casa com a aprovação do projeto em pauta. Após os cumprimentos, o vereador Ademar Martins justificou ser favorável ao projeto para

L I D O

15/09/22
Visto

APROVADO

15/09/22

Câmara Municipal de Açailândia

que as obras do Plano da Serra e do Pequiá não paralitem por falta de recursos. Após os cumprimentos, o vereador Lucas Alves esclareceu que o voto contrário se justifica em razão da relevância e por não ter conhecimento profundo do projeto. Segundo o parlamentar, a aprovação da urgência e dispensa de interstícios invalida a função das comissões permanentes da Câmara Municipal. Após os cumprimentos, o vereador Marcelo Oliveira justificou ser contrário esclarecendo que o projeto deveria ter um prazo maior para análise dos vereadores, além do mais, o projeto não se mostra convincente uma vez que não há possibilidade de gasto do valor em menos de três meses. Encerrada as discussões, o Projeto de Lei 24/2022 com o pedido de urgência e dispensa de interstícios foram aprovados por maioria absoluta dos presente. Logo após, o senhor presidente autorizou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação referente ao Projeto de Lei 42/2022, de autoria do vereador Lucas Alves, que dispõem sobre a autorização da presença de intérpretes ou tradutores de libras assim como a legenda em libras para toda publicidade em vídeo em redes sociais, portais oficiais e em eventos promovidos pela Administração Pública, secretarias municipais e Poder Legislativo. Após os cumprimentos, o relator, vereador Denes Pereira, ressaltou que o projeto se limita a autorizar o Poder Executivo a contar em seus eventos a presença de intérpretes ou tradutores de libras, não havendo vícios de iniciativa e nem quanto à técnica legislativa, atendendo aos parâmetros de juridicidade, legalidade e constitucionalidade, estando apto à tramitação e deliberação plenária. Nas discussões, o autor do projeto esclareceu que a apresentação do projeto visou uma deficiência tanto da Câmara de Vereadores quanto do Poder Executivo no que tange à falta de acessibilidade aos portadores de deficiência visual e auditiva. Segundo Lucas Alves, o mundo está se adequando a uma comunicação que possa chegar a todos, porém, Açailândia está deixando a desejar. O parlamentar também esclareceu que o projeto visa incluir pessoas com algum tipo de deficiência auditiva para que saibam dos eventos decorrentes nos dois Poderes do município, além de conceder oportunidade aos vereadores para que mostrem seus trabalhos aos deficientes auditivos. Encerrada as discussões, o Projeto de Lei 42/2022 e o parecer foram aprovados por unanimidade. Logo após, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 502/2022, de autoria do vereador Erivelton Trindade, 521/2022, de autoria do vereador Cleones

LIDO

15/09/22
Visto

APROVADO

15/09/22

Câmara Municipal de Açailândia

Matos, 511/2022, de autoria do vereador César Costa, e 517/2022 de autoria do vereador Feliberg Melo. Em seguida, o senhor presidente autorizou a discussão do requerimento 522/2022. Após os cumprimentos, o vereador Cleones Matos destacou a relevância do requerimento para os moradores do bairro Jardim Aulídia. Segundo o parlamentar, todos os finais de semana, acontecem muitos acidentes naquele setor devido à ausência de sinalização, principalmente no que diz respeito à falta de redutores de velocidade na rua Dez do referido bairro. Após as discussões, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Logo após, o senhor presidente autorizou a discussão do requerimento 512/2022. Após os cumprimentos, o vereador Adjackson Lima esclareceu que os lixões têm prazo estabelecido por Lei Federal para que os municípios façam a mudança para aterros sanitários, porém, em Açailândia não se tem visto nenhuma movimentação para implementação da medida. Após as discussões, o requerimento foi aprovado por unanimidade. A seguir, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 530/2022, de autoria do vereador Adjackson Lima, 513, 514 e 515/2022 de autoria do vereador Fânio Mania. Encerrada a Ordem do Dia, o senhor presidente concedeu a palavra aos vereadores para Explicações Pessoais, fazendo uso da Tribuna a vereadora Bernadete Socorro. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou a sessão encerrada. A presente ata será lavrada pelo secretário, assinada pelo presidente e pelos demais integrantes da Mesa Diretora.

Presidente:

Vice-presidente:

Segundo vice-presidente:

Primeiro secretário:

Segunda secretária:

AÇAILÂN